



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0014/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19;

RESOLVE:

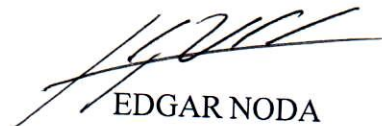
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Monitoramento as ações no Combate ao mosquito *Aedes Aegypti* do Câmpus Hortolândia:

Adilson Roberto Gonçalves - Coordenador Docente
Luciana de Jesus Jatoba - Docente
Danny Anderson Menezes Cunha - Docente
Maria Cecília Cazelli Mendes Soares - Coordenadora do Sociopedagógico
Letícia Maria Cabral - Assistente em Administração da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão por (1) um ano a partir do início dos trabalhos, prorrogáveis por até o mesmo período a critério da Direção.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos realizados pela presente Comissão a partir de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


EDGAR NODA